

PORTARIA Nº. 1.321/GP/TRT 19^a, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Processo protocolizado no PROAD sob o nº 54.044, de 10.12.2015,

RESOLVE:

Interromper, no dia 11.12.2015, o gozo da 3ª etapa das férias/2015 do servidor Antônio Jorge Cavalcante Santos, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Judiciária, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 01 (um) dia, para gozo no dia 07.01.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Original assinado
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicada no BI n° 12 de 11/12/2015